IEC - INTERIOR EM CENA

FESTIVAL DE DANÇA

1ª EDIÇÃO - 2026

26 de setembro de 2026

horário a definir

A partir das 14h, início das apresentações

TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO

CERQUILHO - SP

APRESENTAÇÃO

O **"IEC - INTERIOR EM CENA - FESTIVAL DE DANÇA"** tem como principal objetivo valorizar, difundir, estimular e popularizar a dança no interior do estado de São Paulo, além de propiciar um intercâmbio entre bailarinos, grupos e escolas de dança regionais e nacionais.

O Festival prima pela competição saudável e, acima de tudo, justa. Será realizado em 26 de setembro de 2026, em horário a definir, com início das apresentações a partir das 14h, no TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO, situado em Cerquilho - SP.

REGULAMENTO OFICIAL

1 MODALIDADES

Serão aceitas inscrições para as seguintes modalidades:

- Clássico Livre
- Clássico de Repertório
- Jazz
- Contemporâneo
- Danças Urbanas
- Estilo Livre
- Dança de Salão
- Dança do Ventre
- Dança Caráter
- Sapateado
- Flamenco

1.1. ESPECIFICAÇÕES DAS MODALIDADES

Modalidade	Especificação
Clássico Livre	Serão aceitas coreografias com base na técnica do ballet clássico, com liberdade de criação, figurino e

Modalidade	Especificação
	temática.
Clássico de Repertório	Serão aceitas variações, pas de deux, pas de trois e trechos consagrados do repertório tradicional do ballet clássico.
Jazz	Serão aceitas coreografias de jazz dance, lyrical jazz, modern jazz e estilos correlatos ligados à linguagem do jazz.
Contemporâneo	Serão aceitas coreografias com linguagem contemporânea, pesquisa de movimento, experimentação corporal e propostas autorais.
Danças Urbanas	Serão aceitas coreografias de hip hop, popping, locking, house, breaking, dancehall e estilos urbanos afins.
Estilo Livre	Serão aceitas coreografias que mesclem diferentes linguagens, sem compromisso com uma técnica específica predominante.
Dança de Salão	Serão aceitas coreografias de ritmos de salão, como samba de gafieira, forró, bolero, tango, soltinho, zouk e similares.
Dança do Ventre	Serão aceitas coreografias da linguagem oriental, incluindo estilos clássicos, folclóricos e fusões relacionadas à dança do ventre.
Dança Caráter	Serão aceitas coreografias inspiradas em danças folclóricas, tradicionais ou de caráter nacional e regional adaptadas para palco.
Sapateado	Serão aceitas coreografias de tap dance e variações da linguagem do sapateado, com ênfase rítmica e técnica específica.
Flamenco	Serão aceitas coreografias de flamenco tradicional ou estilizado, respeitando a linguagem, musicalidade e expressão próprias da modalidade.

Além da participação competitiva, o evento também contará com a opção de **Mostra Avaliativa**, destinada aos participantes que desejarem se apresentar sem concorrer à premiação.

2 CATEGORIAS E TEMPO DE DURAÇÃO

2.1. CONJUNTOS

Categoria	Idade	Tempo Máximo
Baby Class	3 a 6 anos	até 04 minutos
Infantil 1	7 a 9 anos	até 05 minutos
Infantil 2	10 a 12 anos	até 05 minutos
Juvenil	13 a 16 anos	até 05 minutos
Sênior	a partir de 17 anos	até 07 minutos
40+	40 a 50 anos	até 07 minutos
Master	a partir de 51 anos	até 07 minutos
Mista (variada)	Idades variadas	até 08 minutos
Profissional	a partir de 16 anos	até 10 minutos
Conjuntos de Ballet de Repertório	—	tempo original da obra, limitado a 10 minutos

Tolerância etária nos conjuntos: Será permitida tolerância máxima de até 10% do grupo com integrantes fora da faixa etária da categoria inscrita.

2.2. SOLOS, DUOS E TRIOS

- ✓ **Baby Class até Master:** até 03 minutos
- ✓ **Profissional:** até 04 minutos
- ✓ **Variações / Ballet de Repertório:** tempo original da obra

3 VALORES DE INSCRIÇÃO

3.1. CONJUNTOS

Taxa por participante: **R$ 97,00**

Coreografia extra (mesmo conj.): **R$ 77,00** /part.

Taxa única de ECAD: **R$ 15,00**

3.2. SOLOS, DUOS, TRIOS E VARIAÇÕES

Taxa por participante: **R$ 130,00**

Coreografia extra: **R$ 115,00** /part.

3.3. REPERTÓRIO

Pas de Deux/Trois: **R$ 140,00** /part.

Grand Pas de Deux/Trois: **R$ 150,00** /part.

3.4. OUTROS

Assistentes extras: **R$ 70,00** /pessoa

Isenção de taxa: **1 diretor e 1 coreógrafo** /grupo

3.5. MOSTRA AVALIATIVA

Para participantes que não desejarem competir, será oferecida a opção de **Mostra Avaliativa**, com **10% de desconto** sobre as taxas de inscrição abaixo:

Categoria	Valor Competitivo	Mostra Avaliativa (10% off)
Conjuntos - taxa por participante	R$ 97,00	R$ 87,30
Conjuntos - coreografia extra do mesmo conjunto	R$ 77,00	R$ 69,30

Categoria	Valor Competitivo	Mostra Avaliativa (10% off)
Solos, Duos, Trios e Variações - taxa por participante	R$ 130,00	R$ 117,00
Solos, Duos, Trios e Variações - coreografia extra	R$ 115,00	R$ 103,50
Pas de Deux / Pas de Trois de Repertório	R$ 140,00	R$ 126,00
Grand Pas de Deux / Grand Pas de Trois de Repertório	R$ 150,00	R$ 135,00

*** AVISO IMPORTANTE: Não haverá devolução de taxas em caso de desistência.**

4 PREMIAÇÃO

4.1. PARA TODOS OS PARTICIPANTES: Certificado digital de participação.

4.2. CONJUNTOS: Troféu para 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria/modalidade.

4.3. SOLOS, DUOS E TRIOS: Medalha para 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria/modalidade.

4.4. PRÊMIOS ESPECIAIS

🏆 Melhor Bailarina do Festival

🏆 Melhor Bailarino do Festival

🏆 Revelação Infantil

🏆 Bailarina/Bailarino Revelação

🏆 Melhor Conjunto do Festival

🏆 Prêmio Especial do Júri

Os prêmios especiais do júri serão divulgados ao longo dos dias e poderão incluir bolsas de estudo, isenção de taxas, entre outros

benefícios.

💰 MELHOR COREÓGRAFO DO FESTIVAL: R$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro

4.5. DESTAQUE INTERIOR EM CENA: Coreografias que receberem nota máxima (10) terão isenção de taxa de inscrição na próxima edição do IEC - Interior em Cena.

5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Os jurados atribuirão notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), considerando os seguintes critérios:

- Técnica
- Interpretação
- Musicalidade
- Coreografia
- Composição Coreográfica
- Execução

5.2. As decisões do corpo de jurados são SOBERANAS e IRRECORRÍVEIS.

6 REGRAS GERAIS

6.1. MÚSICAS:

- ✓ As músicas deverão ser encaminhadas em formato MP3 pelo site oficial **festivalonline.com.br**, no ato da inscrição, devidamente identificadas com nome do grupo, coreografia, categoria e modalidade.
- ✓ O comprovante de pagamento das taxas também deverá ser anexado via site no ato da inscrição.
- ✓ A música poderá sofrer qualquer tipo de alteração, com reenvio pelo site oficial, até 10 dias antes do evento.
- ✓ Por precaução, recomenda-se levar um Pen Drive no dia do evento contendo a música da apresentação.

6.2. PALCO E APRESENTAÇÃO - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO:

- ✗ Fogo, fumaça e materiais inflamáveis
- ✗ Água ou qualquer líquido
- ✗ Pirotecnia
- ✗ Confetes, papel picado, glitter solto e similares
- ✗ Animais
- ✗ Nudez ou apologia a temas inadequados

6.3. TEMPO DE DURAÇÃO:

- ✓ Será tolerado o excedente de até 30 (trinta) segundos.
- ✓ Coreografias que ultrapassarem a tolerância serão DESCLASSIFICADAS.

6.4. RECONHECIMENTO COLETIVO DE PALCO: Não haverá marcação de palco individual. Será disponibilizado um reconhecimento coletivo geral, em horário a ser informado mais próximo ao evento.

6.5. ILUMINAÇÃO: A iluminação será padrão (geral). Iluminações especiais deverão ser solicitadas previamente e atendidas conforme disponibilidade técnica do teatro.

7 INSCRIÇÕES

7.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ✓ As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial **festivalonline.com.br**
- ✓ No sistema deverão ser cadastrados o grupo, os alunos e as coreografias
- ✓ Comprovante de pagamento das taxas anexado via site no ato da inscrição
- ✓ Pagamento via PIX: Robson Pereira - CNPJ PIX 47.313.615/0001-31
- ✓ RG ORIGINAL de todos os bailarinos no dia do evento (para conferência de idade)
- ✓ Para participantes menores de idade, termo de autorização assinado pelos responsáveis

7.2. PRAZOS: Abertura (A ser divulgada) | Encerramento (10 dias antes do evento).

7.3. As inscrições somente serão confirmadas mediante cadastro completo no site e pagamento integral da taxa.

7.4. DADOS PARA PAGAMENTO VIA PIX: Robson Pereira | CNPJ PIX: 47.313.615/0001-31

8 DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

8.1. Ao se inscrever no festival, o participante (ou seu responsável legal) AUTORIZA o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação em qualquer mídia, SEM ÔNUS para a organização.

8.2. É de inteira responsabilidade do participante/escola o pagamento de direitos autorais referentes às músicas utilizadas (ECAD).

9 PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

Serão desclassificados:

- ✗ Coreografias que ultrapassarem o tempo limite + tolerância (30s)
- ✗ Bailarinos em categoria incompatível com a idade comprovada
- ✗ Uso de materiais proibidos no palco
- ✗ Comportamento antidesportivo ou desrespeitoso à organização, jurados ou participantes

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ **10.1.** A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados nas dependências do teatro.
- ✓ **10.2.** Cada escola/grupo deverá indicar um responsável para representá-la.
- ✓ **10.3.** A ordem de apresentação será definida pela organização e divulgada previamente.
- ✓ **10.4.** Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA.
- ✓ **10.5.** A inscrição implica na TOTAL ACEITAÇÃO deste regulamento.

LOCAL DO EVENTO

Teatro Municipal de Cerquilho - Cerquilho - SP

DATA

26 de setembro de 2026
horário a definir
A partir das 14h, início das apresentações

CONTATO

Telefone do diretor Robson: (15) 991515547
E-mail: iec.interioremcena@gmail.com

INGRESSOS

Venda antecipada: R$ 50,00 (meia)
No dia do evento: R$ 70,00 (inteira)

PAGAMENTO VIA PIX

Robson Pereira
CNPJ PIX: 47.313.615/0001-31

IEC - INTERIOR EM CENA - FESTIVAL DE DANÇA - 2026

"Trazendo o melhor da dança para o interior"